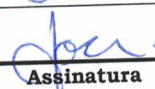


PORTARIA Nº 230 DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

Publicado em	03 / 10 / 2025
Edição	Ano IX. nº 082
Jornal	B.O.
Assinatura	

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Resende – RESENPREVI, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 135 § 3º da Lei Municipal nº 4460, de 04 de fevereiro de 2025 e considerando o disposto no Artigo 17, I da Lei Municipal nº 2325/2001 e suas posteriores alterações legais e tendo em vista o que consta no Processo RSD-020124/000243/2025 de 23 de setembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, a portaria nº 043 de 19 de março de 2018 que concede aposentadoria para o servidor **LUIS ANTÔNIO DE OLIVEIRA**, a partir de 04/08/2025, face ao seu falecimento.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Antônio Geraldo Dias Peixoto
Presidente do RESENPREVI